



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Construção da “Cidade de Artes Performativas”

Este ano, Macau pretende desenvolver-se como “Cidade de Artes Performativas” e atrair, continuamente, a organização de diferentes tipos de espectáculos e exposições internacionais de grande envergadura. As autoridades afirmaram que, no ano passado, o Governo e as empresas civis realizaram mais de 2 mil espectáculos de grande envergadura e mais de 10 mil actividades culturais e artísticas, que contaram com a participação de cerca de 20 milhões de pessoas; e que o número de espectadores dos grandes concertos, entre outras actividades realizadas pelas empresas integradas de turismo e lazer, atingiu 1 milhão, gerando um valor económico de bilheteira de cerca de 1,1 mil milhões de patacas, o que demonstra que o papel das indústrias culturais na promoção da economia de Macau não pode ser subestimado e que o seu potencial de desenvolvimento futuro é enorme.

Para satisfazer as necessidades em termos de espaços para a “Cidade de Artes Performativas”, as autoridades escolheram, recentemente, um terreno do Estado com uma área de 94 mil metros quadrados, situado no Cotai, para ser aproveitado, provisoriamente, como “Zona de espectáculos ao ar livre de Macau”. Essa Zona situa-se na intersecção entre a Avenida do Aeroporto e a Rua de Ténis, estando virada a Norte para a Rua de Ténis e a Nordeste para a Avenida do Aeroporto, com capacidade prevista para cerca de 50 mil espectadores. Não restam dúvidas de que o acréscimo desse espaço vai contribuir para a organização futura de mais espectáculos ao ar livre de grande envergadura e a atracção de exposições e espectáculos internacionais.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

É de salientar que, tendo em conta o objectivo de acolher 50 mil pessoas, um dos problemas que é necessário fazer face a longo prazo é, sem dúvida, a capacidade de acolhimento da cidade, por exemplo, nas proximidades do referido terreno existe uma estação de Metro Ligeiro e, de acordo com o actual Sistema de Metro Ligeiro, cada carruagem pode transportar, no máximo, cerca de 100 passageiros, e o Metro pode circular com duas ou quatro carruagens, ou seja, no máximo, com 400 passageiros e cerca de 8000 passageiros por hora e num só sentido. Será que a capacidade de transporte consegue dar resposta a um número tão elevado de espectadores? Trata-se, pois, de uma questão que merece ponderação. Assim, as autoridades devem ponderar sobre o aperfeiçoamento das instalações e dos equipamentos complementares circundantes para o desenvolvimento, a longo prazo, dos locais de espectáculos, com vista a proporcionar aos visitantes uma experiência turística mais confortável e de melhor qualidade.

Ao mesmo tempo, no aproveitamento da maré de construção de locais para espectáculos, há que reforçar a qualidade dos mesmos, incluindo “o lançamento de temporadas de espectáculos no estilo da *Broadway* para, através da apresentação de musicais de grande envergadura, atrair os turistas estrangeiros para assistirem a espectáculos em Macau, criando um ambiente de consumo cultural e construindo uma ‘Cidade de Artes Performativas’”, conforme referido nas Linhas de Acção Governativa para o corrente ano. Espera-se que os espectáculos possam ser enriquecidos continuamente, abrangendo diferentes formas e temas de arte, e satisfazendo as necessidades de diferentes espectadores. Para além disso, há que elevar constantemente o nível de produção e os aspectos artísticos dos espectáculos e,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

através de vários meios, tais como os referidos locais, as instalações circundantes e os espectáculos, reforçar a influência e a competitividade de Macau no âmbito das indústrias culturais, e erguer a construção da “Cidade de Artes Performativas” para um novo patamar.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, vários serviços públicos do Governo da RAEM estão a preparar a concepção do projecto e a abertura do concurso público para a construção da “Zona de espectáculos ao ar livre de Macau”, prevendo-se a sua entrada em funcionamento no próximo ano. As autoridades procederam a alguma avaliação sobre a capacidade de acolhimento do trânsito? Como é que vão melhorar as instalações complementares circundantes?

2. Nas Linhas de Acção Governativa para o corrente ano, refere-se o seguinte: “serão lançadas temporadas de espectáculos no estilo da Broadway para, através da apresentação de musicais de grande envergadura, atrair os turistas estrangeiros para assistirem a espectáculos em Macau, criando um ambiente de consumo cultural e construindo uma ‘Cidade de Artes Performativas’”. Qual é a situação dos respectivos trabalhos?

28 de Junho de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Si Ka Lon**